EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 036/2026.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, **Jean Carlos Braga Ribeiro**, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. **Leôncio João da Mata**, Secretário Municipal, portador do CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: VIP DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.823.766/0001-90, com sede na Av dos Expedicionarios, nº 765, sala 1-A, Recanto das Palmeiras, CEP n° 64.045-605, Teresina-PI. Telefone (86) 8180-3653, e-mail: vipdistribuidorapi@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **Genilda Pereira da Silva Coêlho**, CPF n° 891.084.773-53, residente e domiciliada em Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1013/2026, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2026/PMCAF – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026/PMCAF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 163.293,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e três reais).

FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**02.04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	12.361.0006.2037.0000 – MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0007.2013.0000 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL; 12.365.0007.2018.0000 – MANUTENÇÃO DE CRECHES ESCOLARES; 12.361.0006.2040.0000 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; 12.365.0007.1047.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHE; 12.361.0006.1046.0000 – INVESTIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	500 – RECURSOS PRÓPRIOS 569 – OUTRAS TRANSF. FNDE 720 – FEP 550 – QSE 706 – TRANSF. ESPECIAIS 710 – TRASNF. ESPECIAIS ESTADO

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.